

## **INDICAÇÃO Nº 017/2017**

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais e na forma do Regimento Interno vigente nesta Colenda Casa de Leis, venho por meio desta Indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **ORIVALDO RIZZATO**, para que o Setor competente da Prefeitura Municipal realize estudo no sentido de viabilizar que o ônibus escolar que faz o trajeto da Fazenda Jacilândia que passa rotineiramente no Residencial Jardim Barreto receba autorização para transportar às crianças até a EMEI Dolores Maria Torrente.

### **JUSTIFICATIVA:**

O pedido em questão visa atender reivindicação dos pais das crianças que residem no bairro acima citado e reclamam que necessitam percorrer longas distâncias, atravessando toda a cidade para chegar na EMEI.

Outro fato que nos chama a atenção é que o único acesso ao Jardim Barreto se dá através da Vicinal Irmãos Morandin, o que sem duvidas, ocasionam risco eminente de acontecer acidentes envolvendo as crianças.

Ressaltamos que existe ônibus escolar da municipalidade que passa pelo referido Bairro, havendo necessidade, apenas, de autorização para que se inicie o transporte solicitado.

Acreditamos que a Administração Municipal irá concretizar essa iniciativa, que certamente trará inúmeros benefícios a todos os alunos que residem no Jardim Barreto.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

**MARCIANO RODRIGUES DA SILVA**  
Vereador